

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES PROPOSTA e HABILITAÇÃO.**

**Chamamento Público Nº: 01/2023**  
**Processo administrativo nº1104/2023**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, com despacho de bagagens em casos excepcionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da AGESAN-RS.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00h (oito horas) dia 05 (cinco) de fevereiro de 2024, na sala de reuniões, sito na Rua Félix da Cunha, nº 1009, 8º andar, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, reuniram-se a Comissão de Licitações e a Equipe de Apoio, para análise, julgamento e processamento, objetivando o CREDENCIAMENTO para a contratação de empresas especializadas para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, com despacho de bagagens em casos excepcionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da AGESAN-RS.

O presidente da Comissão, juntamente com sua equipe de apoio, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, submeteu a minuta do presente Chamamento Público visando o Credenciamento de empresas interessadas à apreciação da Assessoria Jurídica desta Agência Reguladora, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação, FAMURS, como também no site oficial da AGESAN, com um prazo mínimo de 30 (*Trinta*) dias, entre a data de publicação e a data de realização da licitação, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Cumpre informar que o edital do presente Chamamento Público encontra-se disponível no site da AGESAN desde o dia de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada.

No dia marcado para o limite de recebimento do credenciamento, iniciando-se o credenciamento a

Comissão de Licitações informou que a empresa **OUSE VIAGENS LTDA**, encaminhou um envelope contendo: credenciamento, envelope de proposta e envelope de habilitação, devidamente lacrados, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte- EPP, por intermédio de sua representante legal Sra. Patricia Muriel Sbardelotto.

## **2 – Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a Comissão de licitações informou que apenas a empresa **OUSE VIAGENS LTDA** apresentou documentos para o credenciamento conforme disposto no edital até a data limite prevista no instrumento convocatório item 2.3. Depois de analisados os documentos, pela Comissão de licitações, foi considerada apta ao credenciamento a empresa **OUSE VIAGENS LTDA**.

Fora constatado que a empresa acima apresentou documentação comprobatória para participarem da licitação na condição de Microempresa/EPP, como solicitado no Edital.

## **3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

A Comissão de licitações identificou que o interessado credenciado apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação junto com os documentos de credenciamento, e em seguida disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e rubrica dos representantes, obedecendo as formalidades legais. Em seguida, solicitou a credenciada que entregasse à Comissão de licitações, os documentos requisitos de participação do referido credenciamento. Aberto pela Comissão de licitações, o envelope contendo os documentos requisitos do edital a Comissão declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à verificação de atendimento aos requisitos editalícios.

Após a abertura do envelope contendo a Documentação, a Comissão solicitou aos presentes para que também a rubricassem.

Na sequência a Comissão de Licitações reportou habilitada a empresa **OUSE VIAGENS LTDA** uma vez que apresentou a documentação em acordo com o edital, de igual forma atendeu a todos os requisitos do presente edital, a empresa credenciada **OUSE VIAGENS LTDA** apresentou proposta conforme tabela prevista no anexo II com o percentual de 5% (Cinco) por cento. Sendo assim, a Empresa **OUSE VIAGENS LTDA**, foi classificada e declarada credenciada.

A Licitante presente declinou o direito de interpor recurso. Assim sendo, cumpridos os procedimentos e atendidos todos os preceitos legais, a Comissão declara credenciada a empresa **OUSE VIAGENS LTDA**

neste certame. Encaminha-se o presente feito ao departamento jurídico para análise e parecer de juridicidade do certame em comento, após, remeter-se-á a autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de licitações. Dê-se publicidade de praxe.

*Porto Alegre/RS, aos Cinco dias de Fevereiro de 2024.*

Eric Martins Keislarck  
*Presidente da Comissão de Licitações*

Anderson Vanderli Teixeira Oliveira  
*Equipe de Apoio*

Juliara Vargas  
*Equipe de Apoio*

Dr. VANIR DE MATTOS  
*Procurador Jurídico- AGESAN/RS*  
**OAB/RS 32.692**

**EMPRESA PRESENTE:**

Patricia Muriel Sbardelotto  
**OUSE VIAGENS LTDA**